



**RESOLUÇÃO Nº 051/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
04/6/2025.

**Aprova o I Termo Aditivo ao Termo de  
Convênio nº 022/2023-PDI-Fundação  
Araucária.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade  
Estadual de Maringá;  
Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 20.096.404-7;  
Considerando o contido no I Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº  
022/2023, firmado entre a UEM e a Fundação Araucária;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o I Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº  
022/2023-PDI-Fundação Araucária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de maio de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**